



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Ricardo Paulo Pinto Lopes Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo,, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do **alvará de loteamento n.º 7/96**, relativo ao prédio sito na Giestinha, das Freguesias de Friande inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1126-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 348/19920325, que **Leandro Romeu da Silva Ferreira Lemos** solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 1, legalização das alterações em obra e anexo (processo n.º 484/23).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal de Edificação do Município de Felgueiras, ficando notificados os proprietários nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

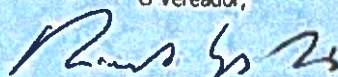
Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Friande e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de março de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,


(Dr. Ricardo Freitas)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Ricardo Freitas</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>março</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt